

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 de outubro de 2002

Local e hora: Sede da Agência, às 15:25 horas.

Presentes: Os Conselheiros José Bonifacio de Sousa Filho, Jurandir Marães Picanço Júnior, Hugo de Brito Machado e ainda Flaviana Tôrres Maroja Santos, que atuou como Secretária.

Julgamento de processos: Pr. Nº 00.221/ 2002 (RECURSO); Recorrente: COELCE; Recorrida: Maria de Fátima da Silva; Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **deu provimento** ao recurso, nos termos do voto do Relator. **Pr. Nº 10.109/ 2002;** Reclamante: Francisca Celina de Lima; Reclamada: CAGECE; Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. Nº 10.149/ 2002;** Reclamante: Francisco José Santos da Costa; Reclamada: CAGECE; Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. Nº 10.214/ 2002;** Reclamante: Francisco Antônio Martins de Paula; Reclamada: CAGECE; Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. Nº 00.359/ 2002;** Reclamante: Francisco Luciano Teotônio Vieira; Reclamada: COELCE; Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. Nº 00.217/ 2002;** Reclamante: Maria Elinete Alexandre Carneiro; Reclamada: COELCE; Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. Nº 10.125/ 2002;** Reclamante: Maria Agelúcia Catarina Rocha; Reclamada: CAGECE; Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. Nº 10.175/ 2002;** Reclamante: Arlindo Sales Barros; Reclamada: CAGECE; Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. Nº 00.176/ 2002;** Reclamante: L.A Comercial Ltda; Reclamada: COELCE; Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator.

Encerramento: 16:40 horas.